



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0351/2017
Data: 07 de agosto de 2017

Sugere que o Executivo Municipal através do setor competente, realize estudo da possibilidade de implantação de um redutor de velocidade no prolongamento da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente entre as ruas Ponta Grossa e Londrina.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando esta solicitação para que o mesmo autorize o setor competente, a realizar estudo da possibilidade de implantação de um redutor de velocidade no prolongamento da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente entre as ruas Ponta Grossa e Londrina.

Os moradores têm procurado estes vereadores reclamando da imprudência dos motoristas que trafegam neste trecho, tornando-se perigoso para os moradores, pedestres e ciclistas. O presente pedido vem para evitar que um acidente grave ocorra.

Sendo assim, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2017.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador


RONALDO POHL
Vereador